

Portaria G-CEL 61, de 23-12-2020
Dispõe sobre o Regulamento Técnico da Ginástica Rítmica

A Coordenadora de Esportes e Lazer, com fundamento no decreto 56.637, de 01/01/2011 e Artigos 22, inciso II letra b, Artigo 25 e Artigo 38 letra B, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni, Jogos Abertos da Juventude e Copa de Ginástica Rítmica e contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade em disputa, aprova o Regulamento Técnico da Ginástica Rítmica, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

Documento

"Regulamento Técnico Ginástica Rítmica SESP 2021"

GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 01 - Serão realizadas as seguintes Provas:

a) na categoria até 14 anos, para a equipe:

- Prova de Conjunto: Série livre – 5 ARCOS;

- Prova Individual - Série livre – BOLA, MAÇAS, FITA e MÃOS LIVRES.

b) na categoria Livre, para a equipe:

- Prova de Conjunto: Série livre – 3 ARCOS E 2 MAÇAS;

- Prova Individual - Série livre – ARCO, BOLA, MAÇAS e FITA.

Artigo 02 – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica.

Parágrafo Primeiro - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, num pendrive, com a identificação da categoria, entidade ou ginasta e prova, numa única pasta com as cinco músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo Segundo - Será permitido música com palavras (cantada) na Prova de Conjunto.

Parágrafo Terceiro - Não será permitido música cantada na Prova Individual de Mãos Livres.

Parágrafo Quarto – A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

Artigo 03 – Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

Artigo 04 – As notas das Provas de Conjunto e Individuais serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

Parágrafo Primeiro – O valor máximo da nota de Execução será de 20,00 pontos.

Parágrafo Segundo - A realização da competição será única.

Parágrafo Terceiro - A Prova de Conjunto será realizada com duas apresentações, sendo que na primeira apresentação todas as equipes participam e na segunda apresentação apenas as oito equipes mais bem classificadas. Para a segunda apresentação deverá ter no mínimo oito equipes participando.

Parágrafo Quarto – As provas de Individual terá a classificação, de acordo com a melhor pontuação entre as ginastas participantes, de cada prova.

Artigo 05 – A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

Conjunto	Individual Geral
1º lugar – 12 pontos	1º lugar – 09 pontos
2º lugar – 09 pontos	2º lugar – 07 pontos
3º lugar – 07 pontos	3º lugar – 06 pontos
4º lugar – 06 pontos	4º lugar – 05 pontos
5º lugar – 05 pontos	5º lugar – 04 pontos
6º lugar – 04 pontos	6º lugar – 03 pontos
7º lugar – 03 pontos	7º lugar – 02 pontos
8º lugar – 02 pontos	8º lugar – 01 pontos
Demais – 01 ponto	Demais – 01 ponto

Artigo 06 - Critério de desempate para classificação, será decidida pela melhor nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto; se persistir o empate será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto; permanecendo o empate será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 4 (quatro) provas do Individual.

Artigo 07 - Serão respeitadas as Regras da F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2017/2020, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

REGULAMENTO TÉCNICO

CATEGORIA ATÉ 14 ANOS

PROVA DE CONJUNTO

APARELHO: 5 ARCOS –

DIFICULDADE

Dificuldades, mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), sendo que uma das dificuldades deve ser de rotação na meia ponta (pivô).

Distância da troca, no mínimo de 5 metros.

No exercício de conjunto deve ser representado por todos os 3 Grupos Corporais (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1(uma) dificuldade de cada grupo, máximo de 2 (dois).

Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois)

Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis)

Elementos Dinâmicos com rotação, optativo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

PROVA INDIVIDUAL

APARELHOS CORDA, MAÇAS e FITA –

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 06 (seis), sendo que uma das dificuldades deve ser de rotação na meia ponta (pivô).

2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).

3. Elementos Dinâmicos de Rotação (optativo)

4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

MÃOS LIVRES –

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais, sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) e no máximo 01 "tour lent", entre as dificuldades, mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) dificuldades corporais;

2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

CATEGORIA LIVRE

PROVA DE CONJUNTO – 3 ARCOS e 2 MAÇAS

DIFICULDADE

Dificuldades, mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), sendo que uma das dificuldades deve ser de rotação na meia ponta (pivô).

1. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).

2. Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis)

3. Elementos Dinâmicos com rotação, optativo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

PROVA INDIVIDUAL

APARELHOS: ARCO, BOLA, MAÇAS e FITA

DIFICULDADE

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), sendo que uma das dificuldades deve ser de rotação na meia ponta (pivô).

2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).

3. Elementos Dinâmicos de Rotação – mínimo de 01 (um).

4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

Documento "Regulamento Técnico Ginástica Rítmica SESP 2021"

Para ser utilizados nos eventos:

JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 01– Serão realizadas as seguintes Provas:

a) na categoria Infantil, para a equipe:

- Prova de Conjunto: Série livre – 5 ARCOS;
- Prova Individual - Série livre – BOLA, MAÇAS, FITA e MÃOS LIVRES.

b) na categoria Juvenil, para a equipe:

- Prova de Conjunto: Série livre – 3 ARCOS E 2 MAÇAS;
- Prova Individual - Série livre – ARCO, BOLA, MAÇAS e FITA.

Artigo 02 – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica.

Parágrafo Primeiro – Será obrigatório o município participar de todas as provas.

Parágrafo Segundo - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, num pendrive, com a identificação da categoria, entidade ou ginasta e prova numa única pasta com as cinco músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo Terceiro - Será permitida música cantada na Prova de Conjunto.

Parágrafo Quarto - Não será permitida música cantada na Prova Individual de Mãos Livres.

Parágrafo Quinto – A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

Artigo 03 – Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

Artigo 04 – As notas das Provas de Conjunto e Individuais serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

Parágrafo Único – O valor máximo da nota de Execução será de 20,00 pontos.

Artigo 05 - As provas de Individual, em cada categoria terá única apresentação e a classificação será de acordo com a melhor pontuação entre as ginastas participantes, de acordo com a categoria.

Artigo 06 – A Prova de Conjunto será realizada com duas apresentações, sendo que na primeira apresentação todas as equipes participam e na segunda apresentação apenas as oito equipes melhor classificadas.

Artigo 07 – Serão respeitadas as Regras da F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2017/2020, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

Artigo 08 – A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

Conjunto	Individual Geral
1º lugar – 12 pontos	1º lugar – 09 pontos
2º lugar – 09 pontos	2º lugar – 07 pontos
3º lugar – 07 pontos	3º lugar – 06 pontos
4º lugar – 06 pontos	4º lugar – 05 pontos
5º lugar – 05 pontos	5º lugar – 04 pontos
6º lugar – 04 pontos	6º lugar – 03 pontos
7º lugar – 03 pontos	7º lugar – 02 pontos
8º lugar – 02 pontos	8º lugar – 01 pontos
Demais – 01 ponto	Demais – 01 ponto

Artigo 09– Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto; se persistir o empate será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto; permanecendo o empate será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 4 (quatro) provas do Individual.

REGULAMENTO TÉCNICO

CATEGORIA ATÉ 14 ANOS

PROVA DE CONJUNTO

APARELHO: 5 ARCOS –

DIFICULDADE

Dificuldades, mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), sendo que uma das dificuldades deve ser de rotação na meia ponta (pivô).

Distância da troca, no mínimo de 5 metros.

No exercício de conjunto deve ser representado por todos os 3 Grupos Corporais (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1(uma) dificuldade de cada grupo, máximo de 2 (dois).

Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois)

Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis)

Elementos Dinâmicos com rotação, optativo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

PROVA INDIVIDUAL

APARELHOS CORDA, MAÇAS e FITA –

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 06 (seis), sendo que uma das dificuldades deve ser de rotação na meia ponta (pivô).

2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).

3. Elementos Dinâmicos de Rotação (optativo)

4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

MÃOS LIVRES –

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais, sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) e no máximo 01 "tour lent", entre as dificuldades, mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) dificuldades corporais;

2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

CATEGORIA LIVRE

PROVA DE CONJUNTO – 3 ARCOS e 2 MAÇAS

DIFICULDADE

Dificuldades, mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), sendo que uma das dificuldades deve ser de rotação na meia ponta (pivô).

4. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).

5. Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis)

6. Elementos Dinâmicos com rotação, optativo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

PROVA INDIVIDUAL

APARELHOS: ARCO, BOLA, MAÇAS e FITA

DIFICULDADE

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), sendo que uma das dificuldades deve ser de rotação na meia ponta (pivô).

2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).

3. Elementos Dinâmicos de Rotação – mínimo de 01 (um).

4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos